



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano IV - Edição nº 00485 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica**



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3D7C9AFD2ECAB8F7EFB4A28912375B53

## Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

# SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.
- DECRETO nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2019 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 134.520,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte reais ), para fins que se especifica e da outras providências.  
DECRETO nº 7 DE 01 DE MARÇO DE 2019 - ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.  
Decreto Municipal 081/2019 - Gratificação para Jorge Rios da Cruz  
Decreto Municipal 082/2019 - Gratificação para Érica Sampaio Silva  
Decreto Municipal 083/2019 - Gratificação para Rosiane Cedraz da Silva  
Decreto Municipal 084/2019 - Gratificação para Dailson Silva de Oliveira
- PORTARIA Nº 045/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, Bahia, e dá outras providências

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

**Revoga gratificação especial a servidora pública municipal e, dá outras providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica por este ato revogada, a gratificação especial de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais, concedida a servidora **ÉRICA SAMPAIO SILVA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Postos de Saúde, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Saúde, concedida através do Decreto 218/2017, publicada na Edição 00065, página 031, no Diário Oficial do Município de Várzea da Roça.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de abril de 2019.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

**Revoga gratificação especial a servidora pública municipal e, dá outras providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica por este ato revogada, a gratificação especial de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) mensais, concedida a servidora **ROSIANE CRUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal da Fazenda, concedida através do Decreto 165/2018, publicada na Edição 00303, página 029, no Diário Oficial do Município de Várzea da Roça.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de abril de 2019.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



## PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2019

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 134.520,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 498 de 26 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 134.520,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020101 - GABINETE DO PREFEITO

###### 2.062 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA BACIA DO JACUÍPE

3.3.71.70.00 / 0100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.305,40
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.305,40</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.305,40</b>

##### 020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

###### 2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 0100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.821,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.821,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.821,00</b>

##### 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

###### 1.001 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 0100 - OBRAS E INSTALACOES	63.770,04
<b>Total por Ação:</b>	<b>63.770,04</b>

###### 2.055 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 9242 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	18.347,50
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.347,50</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>82.117,54</b>

##### 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROCA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.047 - REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 9219 - OBRAS E INSTALACOES	40.031,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.031,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.031,00</b>

#### 020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE

##### 2.023 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FUNSAÚDE

4.4.90.52.00 / 6102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.988,81
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.988,81</b>

##### 2.060 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

4.4.90.52.00 / 9214 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.256,25
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.256,25</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.245,06</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>134.520,00</b>
----------------------------	-------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 020101 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.305,40
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.305,40</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.305,40</b>

#### 020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 0100 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.821,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.821,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.821,00</b>

#### 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

##### 2.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MÁQUINAS

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	63.770,04
<b>Total por Ação:</b>	<b>63.770,04</b>
<b>2.015 - CONST. AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>	
3.3.90.39.00 / 9242 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	18.347,50
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.347,50</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>82.117,54</b>
<b>020601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
-----	
<b>2.047 - REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES</b>	
3.3.90.39.00 / 9219 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	40.031,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.031,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.031,00</b>
<b>020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE</b>	
-----	
<b>2.023 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FUNSAÚDE</b>	
3.1.90.13.00 / 6102 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.988,81
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.988,81</b>
<b>2.060 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB</b>	
3.1.90.13.00 / 9214 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.256,25
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.256,25</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.245,06</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>134.520,00</b>

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROCA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2019.

**JOAO SOUZA RIOS**  
Tesoureiro  
CPF : 123.654.675-04

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal  
CPF : 074.667.145-87

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**DECRETO nº 7 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 485 de 12 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 23 de 02 de janeiro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 020802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.074 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ</b>		
3.3.90.36.00 / 9229 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	6.075,00
3.3.90.39.00 / 9229 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.075,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.075,00</b>	<b>6.075,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.075,00</b>	<b>6.075,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>6.075,00</b>	<b>6.075,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2019.

**JOAO SOUZA RIOS**

Tesoureiro

CPF : 123.654.675-04

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**

Prefeito Municipal

CPF : 074.667.145-87

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

### “Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** os serviços prestados pelo servidor junto a Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de motorista.

**CONSIDERANDO** que o trabalho exercido pelo servidor demanda de tempo extra para atender as necessidades, já que transporta pacientes para o TFD.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) mensais, ao servidor **JORGE RIOS DA CRUZ**, motorista, matrícula 2667, com vínculo hierárquico na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da sua parte, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 23 de abril de 2019.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019**

**“Concede Gratificação Especial a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** a demanda de trabalho e o especial empenho necessário no atendimento nos serviços da Administração Hospitalar e de Postos de Saúde, além de outras ações em prol da saúde do município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuída gratificação especial de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) mensais, a servidora **ÉRICA SAMPAIO SILVA**, Chefe do Setor de Postos de Saúde, matrícula 2493, com vínculo hierárquico na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da sua parte, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 23 de abril de 2019.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

**“Concede Gratificação Especial a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** os serviços prestados pela servidora junto ao cargo de Assessor Administrativo.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) mensais, a servidora **ROSIANE CRUZ DA SILVA**, Assessor Administrativo, matrícula 2355, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior, enquanto a mesma estiver exercendo suas funções de Assessor Administrativo, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 23 de abril de 2019.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019**

**“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** que o trabalho exercido pelo servidor demanda de tempo extra para atender as necessidades que o cargo exige.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) mensais, ao senhor **DAILSON SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 2706, com vínculo hierárquico ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da sua parte, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 23 de abril de 2019.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 045/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

**“Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, Bahia, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Piritiba e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

**CONSIDERANDO** que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

**CONSIDERANDO**, também, a decisão do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na sessão de 11 de março de 1997, por unanimidade: “RMS - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES - PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A movimentação de servidores, no âmbito da Administração constitui prerrogativa de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo a proteger.” (*in Ac. RMS 5818/DF - unânime 95/0026641-5 - Rel. Min. Cid Flaquer Scartezzini, DJU 19.05.97, pág. 20.647*).

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica determinado à remoção do servidor **MARCOS FERREIRA DA CRUZ**, matrícula **2592**, ocupante do cargo público de motorista, da Secretaria atual de trabalho, ou seja, Secretaria Municipal de Saúde, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com efeito retroativo a 02 de abril de 2019.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**Parágrafo único** - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art. 2º** - A presente Portaria será publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, BAHIA, EM  
23 DE ABRIL DE 2019.**

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia